

## Governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão-Pará e do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1702 a 1780): trajetórias comparadas

Governors and general captains of the State of Maranhão and Grão-Pará and of the State of Grão-Pará and Maranhão (1702 to 1780): comparative careers

Fabiano Vilaça dos Santos\*

**Resumo:** Este artigo apresenta uma síntese de apontamentos de pesquisa sobre as trajetórias dos governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão-Pará (1702-1751) e do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780), em perspectiva comparada. São caracterizadas a origem e a qualidade social de 12 agentes, sua formação, experiências no serviço à monarquia, bem como os circuitos governativos que percorreram na governação do Império. Pretende-se, com isso, demonstrar a existência de semelhanças e diferenças nos perfis sociais, na carreira e na circulação dos administradores coloniais do Estado do Maranhão e Grão-Pará e do Estado do Grão-Pará e Maranhão, do início até a segunda metade do século XVIII, e em uma fase seguinte que corresponde, grosso modo, ao período pombalino. Ainda que voltado para o estudo de trajetórias governativas, este trabalho busca contribuir para uma revisão da história administrativa das capitanias do Pará e do Maranhão em diferentes momentos de sua configuração política, com ênfase no governo e nos governantes.

**Palavras-chave:** Governadores e capitães-generais; Estado do Maranhão e Grão-Pará/Estado do Grão-Pará e Maranhão; Trajetórias

**Abstract:** This article presents a synthesis of research notes on the careers of the governors and captains-generals of the State of Maranhão and Grão-Pará (1702-1751) and of the State

---

\* Professor Adjunto de História Moderna e Contemporânea do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (2008).

of Grão-Pará and Maranhão (1751-1780), in a comparative perspective. The origin and social quality of 12 agents, their formation, experiences in the service to the monarchy, as well as the governmental circuits that they have covered in the governance of the Empire are characterized. It is intended to demonstrate the existence of similarities and differences in the social profiles, career and circulation of the colonial administrators of the State of Maranhão and Grão-Pará and of the State of Grão-Pará and Maranhão, from the beginning to the second half of the eighteenth century, and in a subsequent phase corresponding roughly to the Pombaline period. Although focused on the study of government careers, this work seeks to contribute to a review of the administrative history of the captaincies of Pará and Maranhão at different moments of their political configuration, with emphasis on government and governors.

**Keywords:** Governors and general captains; State of Maranhão and Grão-Pará/State of Grão-Pará and Maranhão; Careers

## Introdução

Os resultados apresentados neste artigo são desdobramentos de uma investigação sobre as trajetórias sociais e administrativas dos governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e Maranhão, de 1751 a 1780. Dando prosseguimento ao estudo da temática, a pesquisa passou a abranger os perfis sociais e as carreiras dos administradores coloniais do Estado do Maranhão e Grão-Pará na primeira metade do século XVIII. A caracterização dos elementos constitutivos da trajetória social e administrativa dos agentes que exerceram o governo nos dois períodos considerados propiciou a realização desta análise comparativa, de modo a estabelecer semelhanças de perfil e qualidade social e diferenças em relação às carreiras na governação ultramarina.

Por se aproximar dos pressupostos teórico-metodológicos da escrita biográfica, este estudo de trajetória dialoga com autores como François Dosse, para quem o biógrafo estabelece “uma espécie de contrato” com seus leitores ao explicitar objetivos, fontes e métodos, indicando intenções e escolhas de acordo com suas pesquisas (DOSSE, 2009, p. 95-96). Para efeito de análise, foram considerados os oito governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 1702 a 1751, e os quatro do Estado do Grão-Pará e Maranhão, de 1751 a 1780, que embora em menor número, permaneceram mais tempo no cargo que a maioria de seus antecessores da primeira metade do século XVIII. Por meio

dessa amostragem, espera-se delinear os contornos das trajetórias governativas no Estado do Maranhão e suas subdivisões em boa parte do século XVIII.

Para caracterizar os perfis sociais e as carreiras dos 12 governadores e capitães-generais, foram utilizados registros das chancelarias régias, de concessão de mercês, de matrículas na Universidade de Coimbra, além de fragmentos encontrados na documentação oficial. Inicialmente dispersos, esses dados foram selecionados e sistematizados em quadros, cujos campos traduzem a frequência das informações individuais, ao mesmo tempo que permitem a identificação dos grupos e a análise comparativa. A montagem dos quadros também se baseou em parâmetros do método prosopográfico, indicados por Lawrence Stone, como: nascimento, família, origens sociais, educação, ocupação e experiência de ofício (STONE, 1981, p. 45). Como não é possível determinar para todos os casos quem era primogênito ou secundogênito, essa referência não foi utilizada na construção do perfil social dos agentes. Também foram registrados nos quadros apenas os cargos, experiências e distinções verificadas na ocasião do recrutamento para o governo ultramarino. As recompensas e os desdobramentos das trajetórias são mencionados, sempre que possível, no texto.

A primeira parte do trabalho é dedicada à caracterização da procedência e da qualidade social dos governadores e capitães-generais; a segunda, à sua formação e às experiências mais relevantes; a terceira, aos percursos na administração colonial e no Reino. Uma análise comparativa das trajetórias sociais e administrativas dos governantes encerra o artigo.

### **Procedência e qualidade social**

Quanto ao local de nascimento, quatro governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão-Pará, criado em 1621 com cabeça em São Luís, eram naturais de Lisboa (**Quadro 1**). A outra metade do grupo era oriunda de vilas ou de cidades localizadas nas províncias do Alentejo (Bernardo Pereira de Berredo e Castro), da Beira (João da Maia da Gama), de Trás-os-Montes (João de Abreu Castelo Branco) e Estremadura (Francisco Pedro de Mendonça Gorjão). Embora Lisboa e seu distrito pertencessem a esta província, optou-se por distinguir a cidade das demais localidades como a sede da Corte.

Em geral, os governadores e capitães-generais de 1702 a 1751 pertenciam a famílias da elite radicadas na capital do Reino ou nas províncias, nobilitadas pelos serviços militares desempenhados por sucessivas gerações. Os que nasceram fora de Lisboa podem ainda ser inseridos na categoria da nobreza ou fidalguia de província (MONTEIRO, 2003,

p. 51-81), como o alentejano Bernardo Pereira de Berredo e Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, da Estremadura. Apesar das poucas informações biográficas, o mesmo pode ser dito de João de Abreu Castelo Branco, apontado como “sendo das principais famílias” transmontananas na carta patente pela qual foi nomeado capitão-mor da Paraíba.<sup>1</sup>

Outros governadores e capitães-generais descendiam de antigas Casas da elite senhorial, como D. Manuel Rolim de Moura, filho bastardo do 16º senhor da Vila de Azambuja (COSTA, 1868, t. 3, p. 191), Cristóvão da Costa Freire, 8º senhor de Pancas e Atalaia (COSTA, 1868, t. 2, p. 393), e Alexandre de Sousa Freire, filho segundo do 5º senhor de Mira (GUARDA, 2012, p. 7-23).<sup>2</sup> Os membros dessas Casas possuíam uma folha de serviços à monarquia, mas se distinguiram no seio da nobreza pelos poderes e privilégios jurisdicionais sobre senhorios de terras ou vilas, obtidos por doação régia (HESPANHA, 1994, p. 388-401).

#### Quadro 1: Origem dos governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão Pará (1702-1751)<sup>3</sup>

Governante	Local de nascimento	Casa
D. Manuel Rolim de Moura	Lisboa	Senhores de Azambuja
Cristóvão da Costa Freire	Lisboa	Senhores de Pancas
Bernardo Pereira de Berredo e Castro	Moura	
João da Maia da Gama	Aveiro	
Alexandre de Sousa Freire	Lisboa	Senhores de Mira
José da Serra	Lisboa	
João de Abreu Castelo Branco	Gondosende	
Francisco Pedro de Mendonça Gorjão	Bombarral	

O nascimento da maior parte dos governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e Maranhão (**Quadro 2**), criado em 1751 e sediado em Belém, segue a tendência de metade dos seus antecessores, característica, portanto, proporcionalmente mais

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Chancelaria de D. João V. Livro 60, fls. 3-4v.

<sup>2</sup> O primeiro princípio estabelecido pela Lei Mental para a sucessão nos senhorios consagrava a primogenitura e a linha masculina, excluindo os secundogênitos e as mulheres (HESPANHA, 1994, p. 403-406). Essa prerrogativa legal distinguia, portanto, Alexandre de Sousa Freire de Cristóvão da Costa Freire.

<sup>3</sup> ANTT. Chancelaria de D. João V. Livro 6, fl. 102; Registro Geral de Mercês. D. Pedro II. Livro 16, fl. 299; RGM. D. Pedro II. Livro 11, fls. 235-235v; RGM. D. João V. Livro 2, fls. 159-159v; RGM. D. João V. Livro 7, fl. 285. Tribunal do Santo Ofício. Conselho Geral. Habilitação a familiar do Santo Ofício de Cristóvão da Costa Freire. Maço 5, nº 86; (HENRIQUES; GORJÃO-HENRIQUES, 2006, v. I, p. 47-54).

acentuada no período pombalino. Também é um traço peculiar dos governantes desse grupo a tradição familiar de feitos de armas e, em alguns casos, o desempenho de cargos eclesiásticos. Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Manuel Bernardo de Melo e Castro ilustram essa tipologia. Mendonça Furtado era filho segundo de um capitão de cavalos e oficial da Armada e sobrinho do lado paterno de um arcebispo da Sé Patriarcal de Lisboa, que beneficiou a Casa do irmão com legados de bens e serviços (SANTOS, 2011, p. 52). Manuel Bernardo de Melo e Castro também era filho de um militar e neto do 4º conde das Galveias, André de Melo e Castro, que abandonou a vida eclesiástica e foi governador de Minas Gerais e vice-rei do Estado do Brasil (SANTOS, 2011, p. 77). Entre os governadores de 1751 a 1780, o de melhor extração social era Fernando da Costa de Ataíde Teive, 14º senhor de Baião, bisneto pelo lado materno do 3º conde de Aveiras e do 1º conde de Soure, dois Grandes da aristocracia portuguesa (SANTOS, 2011, p. 97 e p. 110). No grupo havia também um tipo bem-acabado de fidalgo de província, o minhoto João Pereira Caldas (SANTOS, 2011, p. 129-131 e p. 193-194).

Quanto ao local de nascimento e à origem familiar dos governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão-Pará e do Grão-Pará e Maranhão, foram observadas mais semelhanças do que diferenças. Muitos eram naturais de Lisboa e pertenciam a famílias da elite senhorial, o que ficou ainda mais evidente nos casos de governadores oriundos de províncias mais ou menos afastadas da capital do Reino, como João de Abreu Castelo Branco, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão e João Pereira Caldas.

Em relação à procedência e à origem familiar, a ausência de insígnias que pudessem fornecer informações genealógicas (por meio dos processos de habilitação) e de inconsistências biográficas<sup>4</sup>, continua dificultando a definição segura da qualidade social de João da Maia da Gama. Até pouco tempo ele parecia se encaixar na categoria dos “soldados da fortuna” – homens sem qualidade de nascimento, mas com reconhecido tirocínio militar (MONTEIRO, 2001, p. 257) –, porém, dados obtidos recentemente apontam que seu pai, Pedro Ribeiro de Oliveira Barreto, licenciado em Leis, gozava de nobreza e distinção pessoal, tendo sido familiar do Santo Ofício (OUDINOT, 2000, p. 377-378), assim como seu primogênito e sucessor na Casa.<sup>5</sup> João da Maia da Gama procurou distinguir-se por meio de diversos serviços prestados à Coroa, no Atlântico e, sobretudo, no Oriente, antes de chegar à administração colonial (MARTINS, 1944, v. I, p. 19-42). Quando foi

<sup>4</sup> Os poucos dados biográficos de João da Maia da Gama, especificamente sobre sua origem, dão conta de que pertencia a uma distinta família aveirense (OUDINOT, 2000, p. 133-136). Os trabalhos que abordaram a trajetória do personagem são lacunosos e reproduzem equívocos, como o de Oliveira Martins (1944), que serviu de referência para Charles R. Boxer em *A idade de ouro do Brasil* (2000, p. 302 e p. 400-402).

<sup>5</sup> ANTT. Tribunal do Santo Ofício. Conselho Geral. Habilitação a familiar do Santo Ofício de Pedro Ribeiro de Oliveira. Maço 7, nº 204.

nomeado para o governo do Estado do Maranhão, foi levantada pelo conselheiro João Teles da Silva a dúvida se Maia da Gama deveria receber a patente de governador e capitão-general, pois não possuía foro de fidalgo da Casa Real e não tinha sido mestre de campo. Pareceu a outros conselheiros que o militar fazia jus ao título de capitão-general por ter exercido o posto de capitão-mor da Paraíba, que “não só é semelhante na graduação ao de mestre de campo, mas o excede muito”. Também ponderaram ser desnecessário ter o foro de fidalgo para receber a patente de governador e capitão-general, além de realçarem “a sua muita nobreza por pais e avós”.<sup>6</sup> Sendo assim, parece mais acertado considerá-lo como um homem de boa procedência por ser filho de alguém dotado de nobreza pessoal e de prestígio, como outros que assumiram cargos na governação do Império (CUNHA, 2005, p. 75-77).

**Quadro 2: Origem dos governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)<sup>7</sup>**

Governante	Local de nascimento	Casa
Francisco Xavier de Mendonça Furtado	Lisboa	
Manuel Bernardo de Melo e Castro	Lisboa	Condes das Galveias
Fernando da Costa de Ataíde Teive	Lisboa	Senhores de Baião/Condes de Aveiras/Condes de Soure
João Pereira Caldas	Monção	

Excetuando-se a concessão do título do Conselho de Sua Majestade, que de ordinário se seguia à nomeação para o governo colonial, em termos de qualidade social os governadores e capitães-generais ostentavam insígnias que dignificavam publicamente seus detentores, como os foros de fidalguia, os hábitos de ordens militares e, em 1/3 dos casos (4), a carta de familiar do Santo Ofício (**Quadro 3 e Quadro 4**), que. Os foros dispensados a 2/3 dos agentes (8) estavam na primeira classe dos filhamentos da Casa Real,

<sup>6</sup> AHU. Consultas Mistas. Códice 21, fls. 456-457. Consulta de 6 de fevereiro de 1722. Sou imensamente grato a Marcos Arthur Viana da Fonseca, mestrando em História na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que gentilmente me indicou este documento. A referida consulta do Conselho Ultramarino não só trouxe esclarecimentos sobre João da Maia da Gama, como também forneceu elementos para uma análise da relação entre a qualidade social dos administradores coloniais e a concessão de patentes para a governação ultramarina, especialmente a de governador e capitão-general do Estado do Maranhão.

<sup>7</sup> SANTOS, 2011, p. 52-56; p. 77-80; p. 95-100; p. 193-196.

assim hierarquizados: Fidalgo Cavaleiro (2); Fidalgo Escudeiro (1) e Moço Fidalgo (5) (OLIVEIRA, 1806, p. 228-230; SOARES, 1997, p. 420-421; RAMINELLI, 2015, p. 33).

Quase todos os governadores e capitães-generais (10) possuíam hábito de cavaleiro, com predomínio para o da Ordem de Cristo (**Quadro 3 e Quadro 4**). Este era o mais almejado pelo valor das tenças que o acompanhavam e pelo número elevado de comendas que a Ordem possuía, que os habilitados poderiam alcançar por mercê do rei. O hábito de Santiago era normalmente dispensado a indivíduos que serviam no mar (OLIVAL, 2001, p. 42-71 e p. 174). Fernando da Costa de Ataíde Teive não tinha ações desse tipo, mas tornou-se cavaleiro da Ordem de Santiago porque o avô, agraciado com o hábito em recompensa pela participação em armadas no Oriente e no Atlântico, e o pai, faleceram antes de usufruir a mercê (SANTOS, 2011, p. 96-97). Além dos rendimentos de tenças e comendas que acompanhavam os hábitos, segundo Fernanda Olival, “as ordens miliares representavam também um capital honorífico e um profundo legado simbólico” (OLIVAL, 2001, p. 52), pois, embora os rendimentos da maioria das comendas da Ordem de Cristo, por exemplo, não fossem muito altos, na “cultura genealógica” do Antigo Regime, à falta de outro título honorífico, o de comendador não era destituído de valor simbólico (OLIVAL, 2001, p. 46).

Quatro governadores e capitães-generais, ou seja, 1/3 do conjunto de 1702 a 1780, obtiveram a carta de familiar do Santo Ofício, portanto, uma distinção mais comum entre os governantes do Estado do Grão-Pará e Maranhão (**Quadro 3 e Quadro 4**). Para servir ao Tribunal naquela prestigiosa função, além de recursos financeiros, o pretendente devia reunir qualidades como limpeza de sangue, capacidade física, letramento, além de apresentar “boa vida e costumes” (RODRIGUES, 2011, p. 125-135). Alexandre de Sousa Freire poderia ter sido o quinto familiar do grupo se não lhe faltassem alguns requisitos. Endividado, pai de bastardos havidos com mulheres solteiras e casadas na Bahia e no Reino, e com uma filha ilegítima condenada pelo Santo Ofício por bruxaria, viu seu processo de habilitação se arrastar e não chegar a termo (SANTOS, 2016, p. 38-40).

Somente Manuel Bernardo de Melo e Castro apareceu como beneficiário dos rendimentos e do título honorífico de alcaide-mor – recebeu a alcaidaria-mor de Sortelha aos sete anos (**Quadro 4**). De acordo com uma fonte do século XVIII, alcaide-mor era o governador de um castelo ou fortaleza, devendo provê-los dos apetrechos necessários à sua defesa e podendo usufruir das rendas de herdades situadas nas suas terras. O ofício punha em realce a condição do seu detentor que, desde o século XV, devia ser “fidalgo de pai e mãe”, isto é, de linhagem (BLUTEAU, 1712, v. I, p. 216-218). As demais distinções, incluindo a alcaidaria-mor de Sernancelhe, o senhorio da vila e o título de visconde da Lourinhã foram concedidas a Manuel Bernardo depois do governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão e

não em remuneração de seus préstimos, mas em atenção a um requerimento de Martinho de Melo e Casto, então secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, que na condição de filho segundo, solteiro e sem sucessão, legou ao irmão mais velho as suas ações de serviços (SANTOS, 2011, p. 77 e p. 92-93).

**Quadro 3: Distinções sociais dos governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão-Pará (1702-1751)<sup>8</sup>**

Governante	Foro de Fidalgo	Hábito	Outras distinções
D. Manuel Rolim de Moura		Ordem de Cristo	
Cristóvão da Costa Freire	Fidalgo Escudeiro		1. Familiar do Santo Ofício 2. Senhor de Pancas e Atalaia
Bernardo Pereira de Berredo e Castro	Moço Fidalgo	Ordem de Cristo	
João da Maia da Gama			
Alexandre de Sousa Freire	Moço Fidalgo	Ordem de Cristo	
José da Serra	Fidalgo Cavaleiro	Ordem de Cristo	
João de Abreu Castelo Branco		Ordem de Cristo	
Francisco Pedro de Mendonça Gorjão	Fidalgo Cavaleiro	Ordem de Cristo	

<sup>8</sup> ANTT. Registro Geral de Mercês. D. João V. Livro 2, fls. 159-159v (D. Manuel Rolim de Moura); RGM. D. João V. Livro 7, fl. 285 (Bernardo Pereira de Berredo); Chancelaria de D. João V. Livro 62, fl. 102 (Alexandre de Sousa Freire); RGM. D. Pedro II. Livro 16, fl. 299 (José da Serra); RGM. D. Pedro II. Livro II, fls. 235-235v (Francisco Pedro de Mendonça Gorjão). ANTT. Tribunal do Santo Ofício. Conselho Geral. Habilitação a familiar do Santo Ofício de Cristóvão da Costa Freire. Maço 5, nº 86. ANTT. Mesa da Consciência e Ordens. Habilitações da Ordem de Cristo. Letra M, maço 46, nº 39 (D. Manuel Rolim de Moura); Letra B, maço 12, nº 135 (Bernardo Pereira de Berredo); Letra M, maço 46, nº 39 (o processo abrange Alexandre de Sousa Freire e seu irmão mais velho, Manuel de Sousa Tavares de Távora); Letra J, maço 99, nº 37 (José da Serra); Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 101, fls. 106v-107v; Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 196, fls. 277v-279 (os processos de habilitação de João de Abreu Castelo Branco e de Francisco Pedro de Mendonça Gorjão não foram encontrados).

**Quadro 4: Distinções sociais dos governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)<sup>9</sup>**

Governante	Foro de fidalgo	Hábito	Outras distinções
Francisco Xavier de Mendonça Furtado	Moço Fidalgo	Ordem de Cristo	1. Familiar do Santo Ofício 2. Comendador de Santa Marinha de Mata de Lobos (Ordem de Cristo)
Manuel Bernardo de Melo e Castro		Ordem de Cristo	1. Familiar do Santo Ofício 2. Comendador de São Pedro das Alhadas (Ordem de Cristo) 3. Alcaide-mor de Sortelha 4. Alcaide-mor de Sernancelhe 5. Visconde da Lourinhã 6. Senhor da Vila da Lourinhã
Fernando da Costa de Ataíde Teive	Moço Fidalgo	Ordem de Santiago da Espada	1. Familiar do Santo Ofício 2. Senhor de Baião
João Pereira Caldas	Moço Fidalgo	Ordem de Cristo	1. Comendador de São Mamede de Troviscoso (Ordem de Cristo)

### Formação e serviços

Um traço de diferenciação entre os governadores e capitães-generais dos dois períodos considerados foi a passagem pela Universidade de Coimbra. A metade dos que governaram na primeira metade do século XVIII (**Quadro 5**) teve alguma formação acadêmica, embora somente D. Manuel Rolim de Moura e Alexandre de Sousa Freire tenham concluído os cursos; no caso de Sousa Freire, apenas o de Artes. Entre os

<sup>9</sup> SANTOS, 2011, p. 52-56; p. 77-80; p. 95-100; p. 193-196.

sucessores do período pombalino, nenhum se matriculou na Universidade (**Quadro 6**). Entretanto, uma vez que todos optaram pela carreira militar, inclusive, os que se bacharelaram, é possível questionar até que ponto esse aspecto poderia influir na escolha dos administradores coloniais. À primeira vista, a experiência na tropa e na guerra parecia mais útil aos objetivos da governação. Mas, se o preparo intelectual não foi observado na seleção dos agentes, na prática não foi de todo desprezível: permitiu a Berredo articular libelos contra a Companhia de Jesus e redigir os *Anais históricos do Estado do Maranhão* (1749), deu a Alexandre de Sousa Freire a oportunidade de lançar mão de seus conhecimentos de literatura clássica e de teologia para ilustrar, com diversas citações em latim, dois escritos que usou para se defender das intrigas de seus inimigos na administração<sup>10</sup>, e capacitou João de Abreu Castelo Branco para traduzir um livro militar inglês que pretendia dar de presente ao rei.<sup>11</sup>

**Quadro 5: Formação e serviços dos governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão-Pará (1702-1751)<sup>12</sup>**

Governante	Formação acadêmica	Formação militar	Principais serviços
D. Manuel Rolim de Moura	Cânones	Infantaria	1. Coronel de Infantaria (Beira) 2. Armadas (costa de Portugal, Ceuta e Índia)

<sup>10</sup> REIS, Arthur César Ferreira (introdução e notas). Prestação de contas de um governante colonial do antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 345, 1986, p. 85-99. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. Reservados, Ms. 76. “Verdades manifestas e restituídas na erudição dos fatos e dos sucessos a inocência dos culpados e desempenho dos queixosos. Oferecidas ao Augusto e Piedosíssimo Rei D. João 5º Nosso Senhor, por Alexandre de Sousa Freire, do seu Conselho, Governador e Capitão-general que foi do Estado do Maranhão (1720)”. A data deve ter sido atribuída posteriormente à elaboração do escrito porque em 1720 Alexandre de Sousa Freire não era governador do Estado do Maranhão. O título e os eventos narrados também sugerem que o memorial foi redigido no fim da administração de Sousa Freire, ou seja, por volta de 1728.

<sup>11</sup> Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). AHU\_CU\_Reino. Caixa 347, pasta 12.

<sup>12</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra. D. Manuel Rolim de Moura: Livro de Matrículas – Cânones – 1682 (AUC-IV-1ª D-1-3-28, fl. 122); Livro de Atos e Graus – Cânones (1687-1689) (AUC-IV-1ª D-1-1-46, fl. 53 e fl. 94v); Bernardo Pereira de Berredo: Livros de Matrícula – Cânones – 1701, 1702, 1703 e 1704 (AUC-IV-1ª D-1-3-39, fl. 50v), Livro 29, fl. 49v; AUC-IV-1ª D-1-3-37, fl. 213; Alexandre de Sousa Freire: Livro de Atos e Graus – Artes (1689-1692). AUC-IV-1ª D-1-1-47, fls. 156v-157v; Livro de Matrículas – Teologia – 1691 (AUC-IV-1ª D-1-3-32, fl. iv) Livro de Matrículas – Teologia – 1692 (AUC-IV-1ª D-1-3-33, fl. 2v) Livro de Matrículas – Teologia – 1696 (AUC-IV-1ª D-1-3-35, fl. 2v); João de Abreu Castelo Branco: Livro de Matrículas – Leis – 1697 (AUC-IV-1ª D-1-3-35, fl. 159). ANTT. Registro Geral de Mercês. D. João V. Livro 2, fls. 159-159v (D. Manuel Rolim de Moura); RGM. D. João V. Livro 15, fl. 274 (Cristóvão da Costa Freire); Chancelaria de D. João V. Livro 49, fls. 261v-263 (Bernardo Pereira de Berredo); Chancelaria de D. Pedro II. Livro 26, fls. 17-17v (João da Maia da Gama); RGM. D. Pedro II. Livro 2, fl. 308v (Alexandre de Sousa Freire); Chancelaria de D. João V. Livro 79, fls. 229v-230 e fl. 246 (José da Serra); Chancelaria de D. João V. Livro 129, fls. 78-78v (João de Abreu Castelo Branco); RGM. D. João V. Livro 20, fls. 133-134 (Francisco Pedro de Mendonça Gorjão).

			3. Guerra da Sucessão Espanhola
Cristóvão da Costa Freire		Infantaria Cavalaria	1. Capitão de Cavalos da Ordenança (Lisboa) 2. Mestre de Campo da Infantaria Auxiliar (Lisboa) 3. Guerra da Sucessão Espanhola
Bernardo Pereira de Berredo e Castro	Cânones (n/c)	Cavalaria	1. Capitão de Cavalos (Moura) 2. Guerra da Sucessão Espanhola
João da Maia da Gama <sup>13</sup>	(?)	Infantaria Real Armada	1. Capitão de Infantaria 2. Capitão de Mar e Guerra 3. Armadas (Portugal, Bahia e Índia) 4. Combate a corsários (Surrate e Rajapur) 5. Guerra da Sucessão Espanhola
Alexandre de Sousa Freire	Artes Teologia (n/c)	Infantaria Cavalaria	1. Capitão de Cavalaria e Infantaria (Mazagão) 2. Coronel da Ordenança (Lisboa) 3. Mestre de Campo de Auxiliares (Bahia) 4. Provedor da Alfândega da Bahia 5. Provedor da Santa Casa da Misericórdia (Bahia)
José da Serra		Infantaria Real Armada	1. Alferes do Terço de Infantaria da Corte 2. Capitão de Mar e Guerra das Fragatas da Coroa

<sup>13</sup> Há várias informações inconsistentes sobre a formação de João da Maia da Gama. No ficheiro do Arquivo da Universidade de Coimbra consta a matrícula de um homônimo em Leis, no ano de 1653, registro que não pode ser atribuído ao personagem, que teria sido batizado em 19 de dezembro de 1671 (OUDINOT, 2000, p. 134), embora sua biografia aponte o ano de 1673 como o do seu nascimento (MARTINS, 1944, v. I, p. 11). Há o registro de matrícula de outro homônimo em Cânones e Instituta entre os anos de 1704 e 1707, período em que João da Maia da Gama atuava no Oriente, na Bahia e na Guerra da Sucessão Espanhola (AUC. Livro de Matrículas – Leis – AUC-IV-1ª D-I-3-19; Livro de Matrículas – Leis – AUC-IV-1ª D-I-3-39). Outra inconsistência diz respeito à informação de Oliveira Martins (1944, v. I, p. 11), seguido por Boxer (2000, p. 400), de que Maia da Gama cursou Filosofia em Coimbra. A criação desta faculdade, em substituição do curso de Artes, data da reforma dos estatutos da Universidade, em 1772. Nesse caso, os autores podem não ter atentado para a necessária contextualização deste dado importante e significativo (MARCOS, 2006, p. 43-47).

			<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Mestre de Campo</li> <li>4. Armadas (Mazagão, costa de Portugal, Pernambuco e Bahia)</li> <li>5. Combate a corsários (Estreito de Gibraltar e costa de Portugal)</li> </ol>
João de Abreu Castelo Branco	Leis (n/c)	Cavalaria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capitão de Cavalos</li> <li>2. Guerra da Sucessão Espanhola</li> </ol>
Francisco Pedro de Mendonça Gorjão		Cavalaria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capitão de Cavalos (Peniche)</li> <li>2. Guerra da Sucessão Espanhola</li> </ol>

Legenda: n/c = não concluída; (?) = informação não confirmada

**Quadro 6: Formação e serviços dos governadores e capitães-gerais do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)<sup>14</sup>**

Governante	Formação acadêmica	Formação militar	Principais serviços
Francisco Xavier de Mendonça Furtado		Real Armada	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capitão de Mar e Guerra</li> <li>2. Armadas (Colônia do Sacramento, Pernambuco)</li> <li>3. Expedições Guarda-costas (Açores e Tenerife, dentre outras)</li> </ol>
Manuel Bernardo de Melo e Castro		Infantaria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capitão de Infantaria (Lisboa)</li> <li>2. Coronel de Infantaria (Cascais)</li> </ol>
Fernando da Costa de Ataíde Teive		Infantaria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coronel de Infantaria (Almeida)</li> <li>2. Campanha Peninsular de 1762</li> </ol>
João Pereira Caldas		Infantaria	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sargento-mor de Infantaria</li> <li>2. Ajudante de ordens de Francisco Xavier de Mendonça Furtado</li> <li>3. Demarcação do Tratado de Madri</li> </ol>

Para a execução de um dos mais relevantes objetivos dos planos de colonização amazônica no período pombalino, a demarcação dos limites entre domínios portugueses e

<sup>14</sup> SANTOS, 2011, p. 52-56; p. 77-80; p. 95-100; p. 193-196.

castelhanos, foi mais importante apostar na formação militar e, principalmente, na experiência de homens que serviram em áreas de conflitos, ainda latentes em meados do século XVIII. Como Mendonça Furtado, integrante de expedições de socorro a Colônia do Sacramento na década de 1730 (SANTOS, 2011, p. 52-53), ou mesmo Ataíde Teive, que defendeu a vila de Almeida, na fronteira com a Espanha, invadida durante a Campanha Peninsular de 1762 (SANTOS, 2011, p. 95).

O recrutamento dos governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e Maranhão também foi orientado por um critério específico, observado por Ângela Domingues: a existência de afinidades pessoais e o parentesco com figuras de prestígio na Corte (DOMINGUES, 2000, p. 126-132). Mendonça Furtado era irmão de Sebastião José de Carvalho e Melo, então secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra; Manuel Bernardo era irmão de Martinho de Melo e Castro, embaixador em Londres, e teve três filhas naturais com a viúva D. Juliana de Noronha, mãe de Ataíde Teive (SANTOS, 2011, p. 79 e p. 97). E um tio de João Pereira Caldas, frei Luís Pereira, era o procurador de Mendonça Furtado em Lisboa (SANTOS, 2011, p. 132). As relações interpessoais também foram observadas na primeira metade do século XVIII entre os governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Como se verificou nas trajetórias de Cristóvão da Costa Freire e de D. Manuel Rolim de Moura, respectivamente, cunhado e genro de André Lopes de Lavre, secretário do Conselho Ultramarino (SOUSA, 1946, t. XII, parte I, p. 29-31; GAYO, 1989, v. I, p. 76 e 177; v. IV, p. 140 e 633; v. VI, p. 239-240; BICALHO, 2011, p. 283-315). Bernardo Pereira de Berredo e Castro era sobrinho pelo lado paterno do cardeal D. José Pereira de Lacerda<sup>15</sup>, que foi deputado da Inquisição e inquisidor em Évora, bispo do Algarve de 1716 a 1738 (PAIVA, 2006, p. 501-502) e pode ter favorecido o sobrinho em suas nomeações para a governação ultramarina.

Os serviços certamente foram relevantes na seleção dos governadores estudados, como geralmente ocorria na escolha dos administradores coloniais. É possível perceber nas consultas do Conselho Ultramarino que o tempo, a quantidade e o valor das ações eram observados nos votos dos conselheiros. Grande parte dos governadores do Estado do Maranhão e Grão-Pará (**Quadro 5**) fazia parte de uma geração de combatentes na Guerra da Sucessão Espanhola (com exceção de Alexandre de Sousa Freire e José da Serra), nomeados para postos governativos em diferentes partes do Império português. Alguns lutaram nas mesmas batalhas, conforme suas cartas patentes, fazendo do cenário da guerra um lugar de partilha de experiências. A variedade dos feitos, sobretudo, militares na costa

---

<sup>15</sup> ANTT. Tribunal do Santo Ofício. Conselho Geral. Habilitação a familiar do Santo Ofício do Dr. José Pereira de Lacerda. Maço 8, nº 150.

da África, da América, no Oriente, além do combate a corsários, diferenciou os dois grupos e desapareceu no período pombalino (**Quadro 6**), como se isso demonstrasse um distanciamento das glórias e da presença portuguesa em alguns territórios, principalmente, no Índico.

### Deslocamentos na administração colonial

O Estado do Maranhão e Grão-Pará foi uma plataforma de ascensão a postos governativos de maior prestígio, como Pernambuco, Rio de Janeiro e Mazagão, nas trajetórias de D. Manuel Rolim de Moura; do senhor de Pancas, que não foi para o Rio de Janeiro porque faleceu meses depois da nomeação<sup>16</sup>, e de Berredo (**Quadro 7**).

**Quadro 7: Percursos dos governadores e capitães-generais antes e depois do Estado do Maranhão e Grão-Pará (1702-1751)**

Governante	Governo(s) anterior(es)		Governo(s) posterior(es)	
D. Manuel Rolim de Moura			Mazagão	Pernambuco
Cristóvão da Costa Freire			Rio de Janeiro	
Bernardo Pereira de Berredo e Castro			Mazagão	
João da Maia da Gama		Paraíba		
Alexandre de Sousa Freire				
José da Serra				
João de Abreu Castelo Branco	Paraíba	Madeira		
Francisco Pedro de Mendonça Gorjão	Paraíba	Madeira		

<sup>16</sup> Cristóvão da Costa Freire foi nomeado governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro por carta patente de 19 de dezembro de 1723. ANTT. Registro Geral de Mercês. D. João V. Livro 15, fl. 274.

Para Maia da Gama, Castelo Branco e Mendonça Gorjão, o Estado do Maranhão foi uma promoção na administração colonial. Os dois últimos descreveram um circuito envolvendo, nessa ordem, a Paraíba, a Madeira e o Estado do Maranhão, sucedendo-se nos três governos (Maia da Gama não esteve na Madeira). Alexandre de Sousa Freire e José da Serra chegaram a São Luís perto dos 60 anos, no ocaso de suas trajetórias, sem nunca terem exercido a função governativa.

As possessões do Norte da África, como Mazagão, eram destinadas a indivíduos de elevada extração social. Eram “governos fidalgos” porque ainda lembravam o heroísmo das antigas conquistas portuguesas (MONTEIRO, 2005, p. 103). Mas, como a praça marroquina se conectou ao Estado do Maranhão? Uma resposta pode ser que ambos foram governos militares. A pessoa enviada “por governador à praça de Mazagão além do governo militar, que há de ter a seu cargo, entenderá nas cousas tocantes à boa administração de minha Real Fazenda”, diz o primeiro capítulo do Regimento daquela praça, de 1692.<sup>17</sup> No século XIX, o autor das *Memórias para a história da praça de Mazagão* fez o sugestivo registro de que “em 21 de janeiro de 1734 tomou posse da governança (...) o capitão-general Bernardo Pereira de Berredo, que tinha com igual patente governado o Maranhão” (CUNHA, 1864, p. 127).

Pernambuco de alguma forma esteve presente no horizonte dos governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão-Pará. O seu governo de concretizou na trajetória de D. Manuel Rolim de Moura.<sup>18</sup> Muitos anos antes de chegar ao Maranhão, Alexandre de Sousa Freire apresentou seus papéis ao Conselho Ultramarino para concorrer ao governo de Pernambuco, mas perdeu o lugar para Sebastião de Castro e Caldas (SANTOS, 2016, p. 38). Francisco Pedro de Mendonça Gorjão teria recusado, talvez pela idade avançada, o governo da capitania, embora não haja registro de carta patente na chancelaria ou no registro de mercês de D. João V ou de D. José I (HENRIQUES; GORJÃO-HENRIQUES, 2006, v. I, p. 50). Na segunda metade do século XVIII, na altura em que a Coroa regulamentou a divisão do Estado do Grão-Pará e Maranhão em duas repartições, Joaquim de Melo e Póvoas vislumbrou a possibilidade de ir para Pernambuco, mas foi substituído por José César de Meneses, de melhor extração social e com mais serviços, restando a Melo e Póvoas contentar-se em permanecer em São Luís, acrescentado da

<sup>17</sup> Biblioteca da Ajuda (BA). 44-XIII-60, nº 13, fls. 187-202v – Regimento da praça de Mazagam, que Sua Magestade, que Deos guarde, novamente mandou fazer, para se guardar, & observar, como nelle se contém. Lisboa: Na Officina de Miguel Deslandes, 1692, fl. 189.

<sup>18</sup> ANTT. Registro Geral de Mercês. D. João V. Livro 2, fls. 160 e 339v.

patente de governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Piauí (SANTOS, 2011, p. 164-166).

O senhor de Pancas, Cristóvão da Costa Freire, tinha qualidade social para alcançar o governo do Rio de Janeiro, ainda que sua folha de serviços não fosse das mais longas. Seus préstimos restringiam-se à Guerra da Sucessão Espanhola. Ocupou também postos militares condizentes com a sua posição social, como o de mestre de campo da Infantaria auxiliar e o de capitão da Ordenança de Lisboa. Em seu voto, o conde estribeiro-mor ponderou sobre o senhor de Pancas, colocado em segundo lugar: “(...) ainda que não tem serviços, tem capacidade, e bons procedimentos, por cuja razão dará mui boa conta do que lhe encarregarem: e estas duas circunstâncias são mui necessárias a quem há de governar uma conquista”.<sup>19</sup> Isso sugere que redes de poder e de parentesco podem ter agido em favor de Costa Freire, pois, além de cunhado de André Lopes de Lavre, era genro de Francisco Correia de Lacerda (falecido à altura da nomeação de Costa Freire), secretário de Estado e preceptor de D. Afonso VI e D. Pedro II (LOURENÇO, 2010, p. 48ss), e sogro de D. Pedro Álvares da Cunha, 18º senhor de Tábuá, irmão do embaixador D. Luís da Cunha.<sup>20</sup>

Do ponto de vista da conquista e da defesa do território contra invasores e dos embates com indígenas, a Paraíba tem uma história similar à do Maranhão e do Pará. Entre 1618 e 1619, quando o Estado não existia, Antônio de Albuquerque, “empregado na conquista” do Maranhão, governou a capitania. Mais tarde, em recompensa pela expulsão dos franceses, recebeu o posto de capitão-mor da Paraíba.<sup>21</sup> Francisco Coelho de Carvalho, primeiro governador e capitão-general do Estado do Maranhão, foi antes capitão-mor da Paraíba. Inácio Coelho da Silva ascendeu da Paraíba ao Maranhão, em 1678. Esses exemplos mostraram que essa conexão existia antes do século XVIII e que as experiências na Paraíba podem ter servido de parâmetro para o governo do Maranhão (SANTOS, 2009, p. 73-75).

A passagem pela administração da Madeira sugere que este posto representou uma via de promoção para o Estado do Maranhão. A instrução passada a D. Antônio Jorge de Melo, por volta de 1698, assim registrou: “Esta Ilha é um governo muito autorizado, consultado pelo Conselho de Estado com patente de governador e capitão-general e do

<sup>19</sup> BA. 54-XIII-4, nº 48. Votos do conde estribeiro-mor [D. José de Meneses, conde de Viana] para preenchimento de vários cargos e pareceres sobre diversas petições. Ano 1705-1707. Fl. 16v.

<sup>20</sup> ANTT. Tribunal do Santo Ofício. Conselho Geral. Habilitação a familiar do Santo Ofício de D. Luís da Cunha. Maço 39, nº 660. O habilitando era filho de D. Pedro Álvares da Cunha e de D. Inês Maria de Melo. Pelo lado materno era neto de Cristóvão da Costa Freire, irmão de D. Antônio Álvares da Cunha (1º conde da Cunha) e sobrinho homônimo do embaixador D. Luís da Cunha.

<sup>21</sup> BA. 54-XI-27, nº 17. Memória das pessoas que desde o princípio da conquista governaram as duas capitanias, do Maranhão e Grão-Pará. 1783, fl. 2.

Conselho d'El Rei Nosso Senhor, e suposto que a patente é de soldado, o governo é mais político que militar".<sup>22</sup> Além da coincidência das patentes, assim como a Ilha da Madeira, o Estado do Maranhão também era formado (até meados do século XVIII) por capitânicas privadas, entregues a donatários com jurisdição para conduzir questões como povoamento, exploração econômica, escolha de capitães-mores etc. Desse modo, quanto à estrutura político-administrativa e à distribuição dos poderes, há um traço de aproximação entre os dois governos que precisa ser aprofundado. De outro modo, não há, até o presente, indícios de relações comerciais que justificassem esse circuito; apenas do trânsito de munições e de soldados que da Madeira foram enviados ao Maranhão, no início do século XVIII (CHAMBOULEYRON, 2008, p. 194-198).<sup>23</sup>

Concluiu-se que na primeira metade do século XVIII, o Estado do Maranhão e Grão-Pará, grosso modo, ocupava posição intermediária entre capitânicas principais da América (Pernambuco e Rio de Janeiro) e antigas conquistas africanas (Mazagão), de um lado, e capitânicas subalternas (Paraíba) ou formadas por donatarias privadas (Madeira), onde a atuação do governador e capitão-general tinha restrições, de outro.

Os deslocamentos apresentados não se repetiram no período pombalino, evidenciado outra ruptura entre o grupo que governou de 1702 a 1751 e aquele que assumiu deste ano até o de 1780 (**Quadro 8**), além daquela verificada na formação e nos principais serviços. O único que esteve em um governo anterior (Piauí) foi João Pereira Caldas<sup>24</sup> e, mesmo assim, em uma capitania pertencente à jurisdição do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Chegou a ser nomeado para o governo de Mato Grosso<sup>25</sup>, recusado anteriormente por Manuel Bernardo de Melo e Castro (SANTOS, 2011, p. 89), mas foi remanejado para uma das comissões de demarcação do Tratado de Santo Ildefonso (SANTOS, 2011, p. 211-212). Criada em 1748, a capitania de Mato Grosso pertencia à jurisdição do Estado do Brasil, porém, a autoridade do vice-rei não acompanhou a interiorização da colonização portuguesa, tornando-se mais simbólica do que efetiva (BICALHO, 2009, p. 371-372) em lugares cada vez mais afastados de Salvador ou do Rio de Janeiro. Por outro lado, Mato Grosso e Pará mantiveram fortes relações comerciais, através das ligações fluviais que permitiam a comunicação entre as duas capitânicas (SANTOS, 2008, p. 16-25).

<sup>22</sup> Biblioteca Nacional de Portugal (BNP). Reservados. PBA 526 – Instrução ou informação que se deu a D. Antônio Jorge de Melo [1698-1701] quando foi governar a Ilha da Madeira, fl. 275.

<sup>23</sup> AHU. Códice 274, fls. 157v-159 e fls. 175-176.

<sup>24</sup> ANTT. Registro Geral de Mercês. D. José I. Livro 6, fl. 378v.

<sup>25</sup> ANTT. Chancelaria de D. Maria I. Livro 15, fls. 191v-192.

**Quadro 8: Percursos dos governadores e capitães-generais antes e depois do Estado do Grão-Pará e Maranhão na administração colonial (1751-1780)**

Governante	Governo(s) anterior(es)		Governo(s) posterior(es)	
Francisco Xavier de Mendonça Furtado				
Manuel Bernardo de Melo e Castro				
Fernando da Costa de Ataíde Teive				
João Pereira Caldas	Piauí		Mato Grosso	

**Trajatórias comparadas – considerações finais**

Nesta parte final pretende-se retomar alguns aspectos já mencionados e esclarecer ou desenvolver outros que não tenham sido ainda tratados. A comparação das trajetórias dos governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão-Pará e do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780) certamente não se esgota nos elementos selecionados. Outros poderiam ter sido escolhidos, como o estado civil, para a caracterização dos perfis sociais dos agentes e o aprofundamento da análise de suas redes de parentesco. Nesse caso, o próprio conceito de rede teria que ser mobilizado para auxiliar na compreensão e, nos casos em que a investigação encontrou mais lacunas do que informações precisas, na tessitura das tramas de relações pessoais que podem ter influenciado nas nomeações e nas promoções dos agentes considerados. De qualquer modo, vale mencionar que nove ou 2/3 dos governadores e capitães-generais eram solteiros quando foram recrutados e, destes, apenas três mudaram de estado civil, casando-se durante o exercício do cargo, como Bernardo Pereira de Berredo e Castro (MARQUES, 1870, p. 268), ou após o retorno a Portugal, nos casos de Manuel Bernardo de Melo e Castro e de Fernando da Costa de Ataíde Teive (SANTOS, 2011, p. 89 e p. III).

Quanto aos símbolos de distinção social, igualmente foram tomados apenas aqueles ostentados pelos personagens quando foram recrutados para o governo do Estado do Maranhão e Grão-Pará e do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Foram deixados de lado, no entanto, outros indicadores por meio dos quais se poderia aferir a posição social e o

patrimônio dos governadores e capitães-generais, como a administração de morgados e o usufruto de tenças que acompanhavam a concessão de hábitos e de comendas. Isso demandaria o conhecimento dos rendimentos auferidos pelos governadores, o que no caso das tenças poderia ser facilmente obtido nas cartas de padrão por meio das quais a mercê era concedida. A omissão desses indicadores (morgados e tenças), contudo, resultou de uma opção metodológica respaldada nas palavras de François Dosse: “o biógrafo sabe que jamais concluirá sua obra, não importa o número de fontes que consiga exumar. Diante dele abrem-se pistas novas, onde corre o risco de se enredar a cada passo” (DOSSE, 2009, p. 13-14). Da mesma forma, este estudo não contemplou os retornos dos governadores e capitães-generais a Portugal. Os seus percursos depois da governação ultramarina, assim como as recompensas pelos serviços prestados, fizeram igualmente parte das suas trajetórias.

Dentro das possibilidades de construção dos perfis e das carreiras dos personagens aqui privilegiados, comparativamente, em termos de perfil social concluiu-se que não havia diferenças substanciais entre os indivíduos que governaram na primeira metade do século XVIII e aqueles do período pombalino. O traço de pertencimento a famílias da elite senhorial e da fidalguia de província se manteve nos dois recortes considerados. Sendo assim, em termos de qualidade social, os governadores e capitães-generais do Estado do Maranhão e Grão-Pará e do Estado do Grão-Pará e Maranhão se diferenciavam dos governadores-gerais e vice-reis do Estado do Brasil, oriundos de famílias de melhor extração, como bem demonstraram os trabalhos de Francisco Cosentino (2009; 2012, p. 725-753), voltados para os séculos XVI e XVII. Na centúria seguinte, esse padrão de qualidade social elevou-se ainda mais, aumentando a distância entre os vice-reis do Estado do Brasil e os governadores e capitães-generais sediados no Maranhão e no Pará.

A ostentação de insígnias também se mostrou um indicador razoavelmente constante, especialmente os foros de fidalgo e os hábitos das ordens militares, majoritariamente da Ordem de Cristo. O mesmo não se pode dizer da familiatura, mais frequente entre os governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Mesmo assim, em termos absolutos, 1/3 dos componentes da amostragem (1702 a 1780) ostentava esse sinal público de prestígio e distinção pessoal.

A passagem pela universidade é perceptível nas trajetórias de diversos administradores coloniais, ainda que muitas vezes não tenham concluído os cursos em Coimbra. No Pará e no Maranhão, a diferença se deu justamente entre os dois grupos analisados, uma vez que os governadores e capitães-generais do período pombalino não frequentaram nenhuma faculdade, ao contrário de 1/3 dos seus antecessores na primeira

metade do século XVIII. Essa é também uma peculiaridade da trajetória de alguns governantes pós-1780. Diante disso, torna-se necessário ampliar o estudo da formação dos administradores coloniais de modo a abranger as suas vivências na Universidade de Coimbra. Esse *background* precisa ser valorizado, pois, acredita-se, os homens da governação do Império colocavam mais de si na rotina da administração do que a sua *expertise* militar. Não se trata de questionar os critérios de seleção, tal como nas consultas do Conselho Ultramarino para o provimento dos postos governativos, que realçavam a folha de serviços e os feitos de armas dos opositores aos cargos, mas de atentar para fragmentos encontrados em documentos sobre fronteiras, escravidão indígena, por exemplo, em que o discurso dos governadores pode ter sido instrumentalizado por seus conhecimentos acadêmicos.

Uma diferença significativa pôde ser percebida na circulação e na qualidade dos serviços dos agentes. Enquanto as carreiras militares e na administração colonial do grupo de 1702 a 1751 apresentavam maior diversidade de experiências no Reino e nos domínios ultramarinos, as trajetórias dos governantes do período pombalino indicavam menor variedade de deslocamentos, por serem em número mais reduzido, é claro; mas, principalmente, porque esse traço pode ser relacionado a um perfil mais específico de administradores coloniais recrutados no período pombalino, ao menos no que se refere ao Pará e ao Maranhão. Seriam eles homens com reconhecido tirocínio militar (algo condizente com uma região de extensa fronteira), mas não necessariamente administrativo. Não teriam, por esse motivo, vícios adquiridos na governação. Além disso, possuíam vínculos de parentesco e afinidades pessoais com Sebastião José de Carvalho e Melo, marquês de Pombal, como apontou Ângela Domingues (2000, p. 126-132). Nesse sentido, formavam um grupo coeso e orientado para a realização de alguns projetos encarados pela metrópole como essenciais à recuperação econômica da chamada Amazônia colonial, quais fossem a demarcação do Tratado de Madri, a promoção da liberdade dos índios e a fundação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, todos eles postos em prática ainda na década de 1750.

Essas constatações levam à conclusão de que havia um perfil definido de governante para as conquistas do Norte, típico do período pombalino, que o distinguia da fase anterior e também da posterior. Depois de 1780, já no reinado de D. Maria I, as trajetórias sociais e administrativas dos governantes da região voltaram a apresentar traços que os aproximavam dos seus antecessores da primeira metade do século XVIII, especialmente no que se refere à diversidade dos deslocamentos na administração colonial, em que postos em África e outras partes da América voltaram a se conectar com o Estado

do Grão-Pará e Rio Negro e o Estado do Maranhão e Piauí (surgidos em 1772/74). A passagem pela universidade também pôde ser notada em alguns casos no período mariano. Por outro lado, um elemento que distingue os governadores e capitães-generais nesse momento é a existência de Grandes e de parentes dessas Casas da aristocracia nos governos do Pará e do Maranhão, em que pese a manutenção de um perfil social ligado às elites senhoriais. Esta questão, contudo, será tratada em outro artigo.

### Referências bibliográficas

BICALHO, Maria Fernanda. Ascensão e queda dos Lopes de Lavre: secretários do Conselho Ultramarino. In: MONTEIRO, Rodrigo B.; FEITLER, Bruno; CALAINHO, Daniela; FLORES, Jorge (orgs.). *Raízes do privilégio: mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Cultura política, governo e jurisdição no Antigo Regime e na América portuguesa: uma releitura do ofício de vice-rei do Estado do Brasil. In: AZEVEDO, Cecília; ROLLEMBERG, Denise; KNAUSS, Paulo; BICALHO, Maria Fernanda B.; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *Cultura política, memória e historiografia*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009.

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, v. I.

BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. Trad. Nair de Lacerda. 3ª ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

CHAMBOULEYRON, Rafael. O “Regimento para Gomes Freire, governador do Maranhão”. *R.IHGB*, a.169 (439), abr./jul. 2008.

COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil (séculos XVI-XVII): ofício, regimentos, governação e trajetórias*. São Paulo: Annablume, 2009.

COSENTINO, Francisco Carlos. Governadores gerais do Estado do Brasil pós Restauração: guerra e carreira militar. *Varia História*, v. 28, n.º 48, 2012.

COSTA, Antônio Carvalho da. *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso reino de Portugal*. 2ª ed., Braga: Tipografia de Domingos Gonçalves Gouvêa, 1868, t. 2 e t. 3.

CUNHA, Luís Maria do Couto de Albuquerque da. *Memórias para a história da praça de Mazação*. Lisboa: Tipografia da Academia, 1864.

CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos*

*de governar: ideias e práticas políticas no império português, séculos XVI a XIX.* São Paulo: Alameda, 2005.

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII.* Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

DOSSE, François. *O desafio biográfico: escrever uma vida.* Trad. Gilson César Cardoso de Souza São Paulo: EDUSP, 2009.

GAYO, Felgueiras. *Nobiliário das famílias de Portugal.* 2ª ed., Braga: Edições Carvalhos de Basto, 1989.

GUARDA, Maria Inês Godinho. *O governo de Bernardino de Távora de Sousa Tavares (1701-1702) em Angola: o tráfico de escravos através das tramas portuguesas, africanas e luso-africanas.* Dissertação (Mestrado em História), Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 2012.

HENRIQUES, Nuno Gorjão; GORJÃO-HENRIQUES, Miguel. *Gorjão Henriques.* Lisboa: Dislivro Histórica, 2006, v. I.

HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político, Portugal – séc. XVII.* Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *D. Pedro II, O Pacífico (1648-1706).* Lisboa: Círculo de Leitores; Temas & Debates, 2010.

MARCOS, Rui Manuel de Figueiredo. *A legislação pombalina: alguns aspectos fundamentais.* Coimbra: Almedina, 2006.

MARQUES, Cezar Augusto. *Diccionario histórico-geographico da provincia do Maranhão.* São Luiz: Typ. do Frias, 1870.

MARTINS, F. A. Oliveira. *Um herói esquecido (João da Maia da Gama).* Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1944, 2v.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo.* Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais; Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2003.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do império atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português (séculos XVI-XIX).* São Paulo: Alameda, 2005.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas. Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA,

- Maria de Fátima Silva (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.
- OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Lisboa: Na Nova Oficina de João Rodrigues Neves, 1806.
- LOUDINOT, José Reinaldo Rangel de Quadros. *Aveirenses notáveis*. Aveiro: Câmara Municipal de Aveiro, 2000.
- PAIVA, José Pedro. *Os bispos de Portugal e do império, 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006.
- RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Ed. FGV/FAPERJ, 2015.
- REIS, Arthur César Ferreira (introdução e notas). Prestação de contas de um governante colonial do antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 345, 1986.
- RODRIGUES, Aldair Carlos. *Limpos de sangue: familiares do Santo Ofício, Inquisição e sociedade em Minas colonial*. São Paulo: Alameda, 2011.
- SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do Norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. São Paulo: Annablume, 2011.
- SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Do Pará a Mato Grosso: relações comerciais e percursos na administração colonial (c. 1748-1780). *Cabanos – Revista de História*, v. 1, n.º 5, 2008.
- SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América portuguesa (séculos XVII e XVIII). *Revista de História*, nº 161, 2009.
- SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Redes de poder e governo das conquistas: as estratégias de promoção social de Alexandre de Sousa Freire (c.1670-1740). *Tempo*, v. 22, n.º 39, 2016.
- SOARES, Sérgio Cunha. Nobreza e arquétipo fidalgo. A propósito de um Livro de Matrículas de Filhamentos (1641-1724). *Revista de História das Ideias*, v. 19, 1997.
- SOUSA, D. António Caetano de. *História genealógica da Casa Real portuguesa*. 2ª ed., Coimbra: Atlântida-Livraria Editora, 1946.
- STONE, Lawrence. Prosopography. *The Past and Present*. Boston/Londres, 1981.

